

**EDITAL NRI 28/2020**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE ENGENHARIA E ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO PORTO – UPORTO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 11 de agosto a 12 de setembro de 2020 para inscrição no processo de seleção de estudantes às 14 (quatorze) vagas para cursos de Engenharia e 2 (duas) vagas para o curso de Odontologia, do Programa de Mobilidade Estudantil (Intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco (USF) e a Universidade do Porto (UPorto), Portugal, para um semestre letivo (fevereiro a julho de 2021) ou ano letivo completo (fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022).

**Parágrafo único.** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da Universidade São Francisco – USF: Engenharia Civil (duas vagas), Engenharia Elétrica (duas vagas), Engenharia de Produção (duas vagas), Engenharia de Computação (duas vagas), Engenharia Mecânica (duas vagas), Engenharia Química (duas vagas) e Engenharia Ambiental e Sanitária (duas vagas) e Odontologia (2 vagas);
- II. estar matriculado entre o 5º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade, pelo menos, até dezembro de 2021, para intercâmbio de 1 semestre, e até julho de 2022, para 2 semestres, ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**Art. 2º** O aluno interessado deverá solicitar inscrição através de requerimento protocolado na Central de Relacionamento do campus onde estiver matriculado, apresentando a documentação a seguir:

- I. 1 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais (Anexo I) devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. comprovante do pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- III. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- IV. 1 (uma) via da Carta de Motivação em português redigida no Anexo II, com aproximadamente 20 linhas sobre as razões que o levaram a escolher a Universidade do Porto;
- V. 1 (uma) cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. 1 (uma) via do Curriculum Vitae.

**Parágrafo único.** Caso o candidato ainda não tenha passaporte, deverá apresentar um comprovante de agendamento da Polícia Federal para obtenção do documento ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)).

**Art. 3º** Após a entrega da documentação na Central de Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada.

**Art. 4º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI até 14 de setembro 2020;
- II. entrevista com os candidatos pré-selecionados, de 14 a 16 de setembro de 2020.

**Art. 5º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

**Art. 6º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de setembro, no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de setembro de 2020, o Formulário de Candidatura a Intercâmbio exigido pela Universidade do Porto (disponível no link [https://sigarra.up.pt/feup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=31537#Vagas](https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=31537#Vagas)).

**Parágrafo único.** Após a entrega dos documentos para avaliação e aprovação do NRI, os mesmos devem ser assinados, salvos em PDF e apresentados online na página de mobilidade da Universidade do Porto (disponível no link [https://sigarra.up.pt/up/pt/utemp\\_geral.criar\\_utilizador\\_edit](https://sigarra.up.pt/up/pt/utemp_geral.criar_utilizador_edit)).

**Art. 7º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 8º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 9º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2020.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**

ANEXO I DO EDITAL NRI 28/2020  
PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Uporto – Portugal – 2021



**A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº. \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_\_

Filiação – Pai: \_\_\_\_\_

Filiação – Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Passaporte nº: \_\_\_\_\_ Data de Validade<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2021, para 1 semestre de intercâmbio, ou julho de 2022, para 2 semestres. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade inferior, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

ANEXO I DO EDITAL NRI 28/2020  
PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Uporto – Portugal – 2021



## B. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) a 2 (dois) semestres letivos, a partir de FEVEREIRO de 2021, e eu participarei:  
( ) no 2º semestre letivo europeu (FEVEREIRO a JULHO de 2021); ou  
( ) por 1 (um) ano letivo europeu (FEVEREIRO de 2021 a FEVEREIRO de 2022);
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na Uporto pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II DO EDITAL NRI 28/2020  
Programa Acadêmico da UNIVERSIDADE DO PORTO  
Uporto – Portugal – 2021



**CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM PORTUGUÊS)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em PORTUGUÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na Uporto.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: